

26/10/93



EM 26/10/93

Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

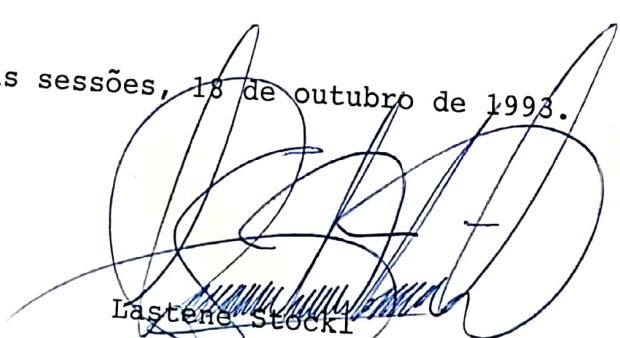
MOÇÃO nº 24/93

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de
Marechal Floriano
João Carlos Lorenzoni

Proponho a esta egrégia Casa de Leis, embasado nos dispositivos vigentes, e, ouvido o Plenário, que seja consignado nos Anais desta Casa, UM VOTO DE PESAR, pelo passamento do Sr. Osvaldo Venturini, ocorrido em data de 17/10/93.

Requer ainda, que seja dada ciência deste voto à família enlutada, na pessoa do Sr. Antonio Venturini.

Sala das sessões, 18 de outubro de 1993.


Iastene Stocki

Vereador